PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.591
De 08 de dezembro de 2011
Autógrafo nº 224/11 – Projeto de Lei nº 160/11
Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Rua Mauro Biajiz**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MAURO BIAJIZ**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "14", do loteamento denominado Jardim Águas do Paiol, com início na Avenida Augusto Bernardi e término na divisa de propriedade de Antonio José Cury.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. **Guichê nº 078.216/2011 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 15/dezembro/2011 – Exemplar nº 7.870.

CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA 08/12/2011 085062 PROTOCOLO